

Emenda nº CM-092/2003
ao Projeto de Lei Nº EM-136/2003
ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2004

EMENDA ADITIVA
(Art. 201 - I - Regimento Interno)

1 – **Acrescentar R\$10.855,00** ao valor destinado para a Manutenção do Programa de Educação e Divulgação Ambiental - Quadro de Detalhamento da Despesa – página 25, passando a dotação vigorar com a seguinte redação:

02.13.01.18.541.0052.2196

Manutenção do Programa de Educação e Divulgação Ambiental

3.3.50.41.00 – Contribuições – Ficha 763.....**R\$ 15.000,00**

2 – Para atender a despesa acima, **anular** as seguintes rubricas:

a) Quadro de Detalhamento da Despesa – página 07 – Fundo Municipal de Transporte

02.02.04.26.451.1012.1061 – Implantação de mão única na Av. Gov.Magalhães Pinto

4.4.90.51.00 – obras e instalações – ficha 208.....R\$-10.855,00

Justificativa:

Pela importância do Programa de Educação e Divulgação Ambiental, o valor estabelecido pela administração é insuficiente para que as atividades sejam cumpridas. Assim, acrescentamos mais R\$10.855,00, visando dar condições financeiras à Fundação Municipal do Meio Ambiente para execução de um bom trabalho.

Divinópolis, 02 de outubro de 2003

Maria das Dores Manoel
Vereadora – PSB